



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 7091/989/20
Poder EXECUTIVO
Município Ilha Comprida
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
Período 04/2021
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável Geraldino Barbosa Oliveira Junior
Cargo PREFEITO
CPF 132.531.658-09
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2021

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	4	2021

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 34.104.487,78	
Realização acumulada	R\$ 37.134.063,35	
Variação	R\$ 3.029.575,57	8,8832%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 37.134.063,35	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 29.473.505,82	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 7.660.557,53	20,6295%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ 1.259.983,03	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 1.620.425,30	
Diferença	R\$ -360.442,27	-28,6069%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 13.926.381,58	R\$ 8.545.042,51

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 0.00	R\$ 10.802.143,28	R\$ 1.658.346,67

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 3.553.165,14	R\$ 6.457.769,00	R\$ 3.745.240,34

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2020	R\$ 48.439.244,85	R\$ 94.956.289,26	51,0122%	54,0000%
8/2020	R\$ 49.148.349,95	R\$ 90.870.370,75	54,0862%	54,0000%
12/2020	R\$ 48.768.127,01	R\$ 88.861.579,48	54,8810%	54,0575%
4/2021	R\$ 47.205.358,87	R\$ 88.697.310,81	53,2207%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2020	R\$ 48.439.244,85	R\$ 94.956.289,26	51,0122%	54,0000%
8/2020	R\$ 49.148.349,95	R\$ 90.870.370,75	54,0862%	54,0000%
12/2020	R\$ 48.768.127,01	R\$ 88.861.579,48	54,8810%	54,0575%
4/2021	R\$ 47.205.358,87	R\$ 88.697.310,81	53,2207%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2021	R\$ 88.697.310,81	R\$ 30.261.170,48	34,1173%
12/2020	R\$ 88.861.579,48	R\$ 37.069.961,63	41,7165%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 88.697.310,81	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 14.191.569,72	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 88.697.310,81	
Concessões de Garantias	R\$ 0,00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 19.513.408,37	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 13.926.381,58	R\$ 0,00	R\$ 10.373.216,44	R\$ 3.553.165,14
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 8.545.042,51	R\$ 0,00	R\$ 2.087.273,51	R\$ 6.457.769,00
Consignações	R\$ 816.836,30	R\$ 1.955.667,04	R\$ 2.262.414,58	R\$ 510.088,76
Depósitos	R\$ 1.528.303,21	R\$ 331.000,52	R\$ 311.823,85	R\$ 1.547.479,88
Outros	R\$ 714.644,19	R\$ 30.931.322,98	R\$ 21.797.904,81	R\$ 9.848.062,36
Total	R\$ 25.531.207,79	R\$ 33.217.990,54	R\$ 36.832.633,19	R\$ 21.916.565,14

2.14 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 89.257.336,37
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 82.761.263,31
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	92,72%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 47.798.700,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 13.343.933,00
Índice Apurado	27,9169%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 21.387.326,89	
Despesa Empenhada	R\$ 3.884.727,81	18,1637%
Despesa Liquidada	R\$ 3.122.266,07	14,5987%
Despesa Paga	R\$ 2.665.021,21	12,4607%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 21.387.326,89	
Despesa Empenhada	R\$ 3.884.727,81	18,1637%
Despesa Liquidada	R\$ 3.122.266,07	14,5987%
Despesa Paga	R\$ 2.665.021,21	12,4607%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -2.702.178,02	R\$ 4.822.872,59	R\$ 4.198.363,07	87,0511%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -2.702.178,02	R\$ 4.822.872,59	R\$ 3.561.871,06	73,8537%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 3.780.579,96	R\$ 1.566.251,76	41,4289%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 47.683.700,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 15.058.200,00
Índice Apurado	31,5793%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 21.387.326,89	
Despesa Empenhada	R\$ 10.357.986,95	48,4305%
Despesa Liquidada	R\$ 7.328.126,88	34,2639%
Despesa Paga	R\$ 5.398.301,82	25,2407%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 21.387.326,89	
Despesa Empenhada	R\$ 10.357.986,95	48,4305%
Despesa Liquidada	R\$ 7.328.126,88	34,2639%
Despesa Paga	R\$ 5.398.301,82	25,2407%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 89.841.925,30	R\$ 37.531.487,20	-58,22%	101,07%
Receitas de Capital	R\$ 4.500.000,00	R\$ 1.168.827,91	-74,03%	3,15%
Deduções da Receita	R\$ -3.638.500,00	R\$ -1.566.251,76	-56,95%	-4,22%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 90.703.425,30	R\$ 37.134.063,35	-59,06%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 90.703.425,30	R\$ 37.134.063,35		100,00%
		R\$ -53.569.361,95		-59,06%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 75.003.262,76	R\$ 33.445.924,97	55,41%	87,68%
Despesas de Capital	R\$ 8.708.806,09	R\$ 3.650.631,59	58,08%	9,57%
Reserva de Contingência	R\$ 4.370.000,00			

Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repases de duodécimos	R\$ 3.145.899,36	R\$ 1.048.633,12	66,67%	2,75%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 91.227.968,21	R\$ 38.145.189,68	58,19%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 91.227.968,21	R\$ 38.145.189,68		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 53.082.778,53	139,16%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -1.011.126,33	-2,72%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -2,72% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 38.700.315,11
Deduções da Receita	R\$ 1.566.251,76
Despesas Liquidadas	R\$ 28.589.272,08
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.048.633,12
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00

Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 7.496.158,15

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 25/06/2021

Hora da Geração: 18:38:03